



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 66/2019/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital nº 66/2019/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 09/10/2019.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 09/10/2019.

II – Inclui o item 1.5. no edital:

1.5. Quanto a aplicação da logística reversa na coleta e descontaminação dos tambores e/ou recipientes de embalagem dos produtos licitados, no município de São Borja a responsabilidade pelo gerenciamento destes resíduos é do gerador, na aplicação da logística reversa, cabendo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos realizar a fiscalização e o destino final dos resíduos gerados pelo Município.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 13 de setembro de 2019.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017